
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VISCONDE DE JUROMENHA

RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

**HORÁRIOS EM CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Enquadramento legal Decreto-Lei n.º 132/2012,
de 27 de junho, republicado pelo DL n.º83-A/2014, de 23 de maio**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Duração anual

Local de trabalho: qualquer um dos estabelecimentos pertencentes ao agrupamento

1 ANIMADOR SOCIOCULTURAL (HORÁRIO 1 – 35h)

1 TÉCNICO DE SERVIÇO SOCIAL (HORÁRIO 2 – 35h)

1 PSICÓLOGO (HORÁRIO 3 – 35h)

***Requisitos: Licenciatura em animação sociocultural (H1); Licenciatura em serviço social (H2);
Licenciatura em psicologia (H3)***

De acordo com o previsto no ponto 11, artigo 39º do DL n.º132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo DL n.º83-A/2014, de 23 de maio, definem-se os *critérios de seleção* dos candidatos:

- 1. Avaliação do portfolio com uma ponderação de 30%;**
- 2. Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;**
- 3. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.**

Definição dos subcritérios:

1. Avaliação do portfolio:

Projetos desenvolvidos ao longo do percurso profissional considerados relevantes para as funções a desempenhar – 10%

Diversidade de projetos em que participou/desenvolveu em meio escolar, em particular contextos de TEIP – 10%

Formação realizada relevante para as funções a desempenhar – 10%

2. Entrevista de avaliação de competências:

Conhecimento do contexto socio-educativo e dos documentos estruturantes do agrupamento – 10%

Projetos relevantes para o desempenho das suas funções no agrupamento – 15%

Competências de comunicação – 10%

3. Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.

Até 5 anos – 10 pontos

6 – 8 anos – 20 pontos

9 – 15 anos – 30 pontos

Mais de 15 anos – 35 pontos

Fatores de desempate:

Para efeitos de desempate, são considerados, pela ordem apresentada, os seguintes critérios: candidatos com maior pontuação na entrevista; candidatos com maior pontuação na avaliação do portefólio; candidatos com maior pontuação no critério avaliação de desempenho; candidatos com maior pontuação no n.º de anos de experiência profissional.

Júri

Ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, designo para júri do procedimento concursal de seleção e recrutamento dos técnicos especializados acima identificados, neste agrupamento, para o ano letivo 2016/17:

Presidente – Diretora do Agrupamento – Maria Teresa Nogueira Lima de Andrade, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Subdiretora Anabela Filipe Correia

- Vogal efetivo - Margarida Maria Teixeira Pires Polaco
- Vogal efetivo - Beatriz Margarida Tadeu Gaspar
- Vogal suplente - Maria dos Prazeres G.F.Homem M.Oliveira
- Vogal suplente - Maria Fernanda de Sá Rodrigues Lopes

Os interessados deverão proceder à sua candidatura através da plataforma SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt/openerp/login>

Devem igualmente, **até à data de encerramento da candidatura na plataforma referida**, enviar o seu portefólio em formato digital, formato PDF, máximo de sete páginas, tipo de letra Times New Roman, tamanho 11, espaçamento 1,5. **Na primeira página deve apenas constar:** nome completo do candidato, n.º do candidato, lugar a que se candidata, n.º horário, contacto telefónico. Os portefólios devem ser enviados para aevj.concursos@gmail.com, com indicação no assunto de “portefólio- candidato – horário n.º”.

Não serão considerados os portefólios enviados noutra formato, que não respeitem estas regras ou enviados fora do prazo estabelecido (sendo nestas situações pontuado de zero neste critério). Os candidatos com melhor classificação no portefólio serão sucessivamente contactados para entrevista, até à satisfação das necessidades. A lista de seriação será publicada no site do agrupamento.

Tapada das Mercês, 12 de agosto de 2016



Maria Teresa Andrade
Diretora do Agrupamento